



ENCONTRO DE MULHERES ESPANHOLAS E PORTUGUESAS
"A MULHER NA EURCPA DE HOJE"
LISBOA, 20 A 22 DE MARÇO DE 1987

ORGANIZADO PELA ASSOCIAÇÃO "INTERVENÇÃO FEMININA"
COM O APOIO DA COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS

SINTESE E CONCLUSÕES

A MULHER E A LEI

O Grupo de Trabalho sobre este tema discutiu vários aspectos da incidência prática das leis espanholas e portuguesas que mais directamente respeitam à mulher, e da sua aplicação pelos tribunais. Debruçou-se ainda este grupo sobre as medidas que urge serem tomadas a fim de pôr cobro à desigualdade "de facto" existente entre o homem e a mulher no que toca à Administração da Justiça.

De entre estas cabe salientar as seguintes:

- a necessidade de instituir locais de protecção temporária a mulheres em dificuldades, designadamente para aquelas que em caso de divórcio se sentem física e emocionalmente desprotegidas;
- a necessidade de que na formação universitária e complementar das pessoas que intervêm na Administração de Justiça (Faculdades de Direito, Centro de Estudos Judiciais, Ordem dos Advogados) haja a preocupação de sensibilização e informação para as discriminações ocultas de que as mulheres são vítimas;
- a necessidade de, através da adopção de tratados e/ou Acordos Bilaterais, promover meios que assegurem um cumprimento em tempo útil das decisões judiciais nacionais (espanholas e portuguesas) maxime no respeitante à cobrança de prestações alimentícias no estrangeiro, rapto de menores e tráfico de mulheres para prostituição.

Quanto à questão prostituição, foi chamada a atenção para a actual insuficiência de resposta legislativa em Portugal.

Foram ainda referidas questões como o assédio sexual no trabalho e as dificuldades de obtenção de meios de prova.

No âmbito da discussão sobre "A Mulher e a Lei" foram também prestadas informações sobre iniciativas já tomadas como:



- a existência em Espanha de uma Associação privada para estudo de maus tratos em mulheres, a qual tem actuado ao nível da formação da opinião pública;
- a realização, em Espanha, de reuniões com o Ministro da Justiça e juizes de Madrid, e de cursos de formação e reciclagem para forças policiais, com vista à sensibilização da Administração Judicial para estas questões;
- a existência, em Portugal, de dois projectos de Lei, na Assembleia da República, um sobre a sub-rogação do Estado ao pai devedor de alimentos, e outro sobre a violência, criando mecanismos de protecção.

No âmbito desta discussão foram surgindo ideias e propostas, que se referem:

- criação junto dos Tribunais de Serviços de Apoio Técnico e Social, que possam ajudar as mulheres em dificuldades;
- criação de um serviço identico ao do Provedor de Justiça especifico para as questões respeitantes à discriminação contra as mulheres;
- estudo com vista a um eventual pedido de declaração de inconstitucionalidade, por violação de intimidade privada, do Assento do Supremo Tribunal de Justiça que impõe que, nas acções de investigação da paternidade, a mãe faça prova de exclusividade das relações sexuais com o presumível pai durante o período legal de concepção;
- o reconhecimento no Código do Processo Penal da legitimidade processual para associações de mulheres intervirem como assistentes em processo penal, quando as mulheres sejam vítimas de ilícito criminal, maxime nos crimes sexuais;
- o desejo e a vontade de continuar esta discussão em posteriores reuniões de juristas ibéricas.

A MULHER E A POLITICA

A participação das mulheres na vida política, a todos os níveis de intervenção e decisão, em situação de igualdade é condição da democracia.

Como vias para a definição de estratégias de participação considera-se importante:

- a desmitificação dos obstáculos e o fomento do associativismo;
- o desenvolvimento de formas de solidariedade;
- a introdução de acções positivas como as quotas de participação que levam numa primeira fase a uma entrada mais equilibrada das mulheres nos órgãos de decisão;
- um diálogo permanente entre as associações de mulheres e os partidos políticos;
- a mobilização de meios financeiros e outros que permitam a concretização de acções a desenvolver por mulheres;

- a informação e a formação das mulheres quer ao nível político quer ao nível profissional.

Participar exige uma atitude afirmativa e de vontade permanente na sociedade e nos partidos políticos, que são uma expressão da masculinização da sociedade.

Participar exige a autoavaliação do trabalho e das próprias capacidades por parte das mulheres, o gosto por estar, por fazer, por participar na decisão rejeitando a competitividade perversa e inspirando-se numa ética de valores mais coerente com os objectivos das mulheres.

Considerou-se importante a realização de campanhas de apoio mútuo à participação política das mulheres em Espanha e Portugal.

A MULHER E A EDUCAÇÃO

Constatou-se:

- a manutenção de práticas educativas sexistas, que inferiorizam as raparigas; o ensino forma para a passividade e não para a participação, o que foi considerado negativo;
- que há uma tendência para repor, na história, o protagonismo feminino que dela foi retirado mas que é necessário incorporar essa perspectiva nos programas gerais;
- que em Portugal é maioritariamente feminino o acesso aos vários graus de ensino, com excepção das áreas tecnológicas onde é muito reduzido, embora a nível da expressão de superiores interesses profissionais as raparigas coloquem os interesses científicos em primeiro lugar e revelem mais interesses mecânicos do que os rapazes;
- constata-se que sendo em Portugal muito grande a presença de professoras, sobretudo a nível do primário, ela é reduzida nos níveis de decisão e direcção.

Recomenda-se que:

- seja feita investigação sobre os textos escolares;
- sejam feitas recomendações por parte dos Ministérios da Educação às editoras no sentido de vedar a publicação de textos anti-sexistas;
- se programem acções de reciclagem de professores para um ensino não sexista;
- haja participação equilibrada de mulheres e homens em todos os níveis de ensino, nomeadamente no ensino primário;

- seja promovido o acesso das mulheres aos cargos de decisão e de influência no planeamento regional e no desenvolvimento;
- sejam iniciadas formas mais flexíveis de garantir o acesso das mulheres à formação;
- seja introduzida uma visão crítica do contributo das mulheres no desenvolvimento histórico e social e na formação das mentalidades.

A MULHER E O TRABALHO

O trabalho da mulher pode caracterizar-se, em termos muito gerais como secundário, mais vulnerável ao desemprego e à exploração, marginal em termos de estatuto, mais importante do ponto de vista económico.

O movimento das mulheres tem tido dois eixos de luta em relação ao trabalho - a reivindicação do valor do trabalho doméstico e a exigência da igualdade no trabalho remunerado.

Na actualidade poderíamos resumir esta luta nas seguintes reivindicações:

- exigir que as estatísticas reflectam o valor económico do trabalho doméstico e do trabalho das mulheres na economia paralela e que mostrem os efeitos da actual política de protecção em caso de desemprego;
- desenvolver, a partir do princípio constitucional de igualdade entre mulheres e homens, um sistema jurídico e uma legislação e magistratura de trabalho que garanta essa igualdade, que é indispensável, embora não suficiente, para atingir realidade;
- a actual resistência das mulheres em abandonar o mercado de trabalho não é homogénea, pelo que é necessário criar medidas de apoio especial para as mulheres de menor nível educativo e maiores de 40 anos;
- as medidas que - como o subsídio de desemprego - privilegiam os "chefes" de família e discriminam as mulheres de forma indirecta;
- é necessária uma política positiva de fomento do emprego da mulher como grupo especialmente discriminado;
- os movimentos de mulheres devem articular os seus esforços nos sectores profissionais, sindicais, nacionais e internacionais, no sentido de defender o direito de todas as mulheres de qualquer condição, ao trabalho, a condições mínimas de trabalho e à integração e não à marginalização social através do trabalho.

Fundação Cuidar o Futuro



O debate sobre esta questão incidiu principalmente em duas áreas, por um lado a situação de discriminação vivida hoje, um período de crise económica acentuada, por outro as vias possíveis para melhorar esta situação.

Sobre a discriminação referiu-se:

- o facto das mulheres serem não só o maior número dos desempregados como também do seu desemprego ser de longa duração;
- a necessidade de se deixar de veicular a ideia de serem só as mulheres as responsáveis pelo trabalho familiar, e as mudanças necessárias a este nível;
- o facto do desemprego empurrar as mulheres para situações de trabalho domiciliário e ainda para a economia paralela, em grande número referindo-se nestes casos a situação de desvantagem em relação à segurança social em que estes tipos de trabalho colocam as mulheres.

Como vias para resolver esta situação sugeriu-se:

- a necessidade de reconhecimento pelas entidades públicas e pela sociedade em geral de que o direito ao trabalho é um direito humano de que as mulheres não podem ser excluídas;
- a necessidade de um maior número de mulheres nas estruturas sindicais, acentuando-se a necessidade de que essa presença seja estipulada por quotas de representatividade; **Fundação Cuidar o Futuro**
- acções positivas a levar a cabo pelas entidades públicas no campo da formação profissional, nomeadamente para reconversão profissional, inclusão de mulheres em áreas não tradicionalmente femininas, como forma de evitar o agravamento do desemprego;
- a necessidade de colmatar lacunas legislativas no que diz respeito à igualdade de oportunidades;

A MULHER E A SAÚDE

Constatou-se que:

- As mulheres interferem com a política de saúde em três diferentes situações:
 - como trabalhadoras
 - como utentes
 - como veículos entre o sistema de prestação de cuidados médicos e o conjunto dos doentes
- No papel de veículo, as mulheres têm assumido a sua tarefa suprimindo graves defi

- ciências de informação ou de funcionamento. É necessário reconhecer este papel fundamental, desempenhado pela mulher, sem o qual o nível de saúde das populações portuguesa e espanhola seria muito inferior, ou mais caro economicamente.
- No papel de trabalhadoras, as mulheres têm mais acesso às áreas da pediatria e actualmente da ginecologia, ou a áreas onde é exigido um trabalho mais passivo, rigoroso, paciente e rotineiro - no que prolongam a imagem estereotipada do papel da mulher que a sociedade continua a atribuir-lhes.
 - No papel de utentes, as mulheres adoecem mais, vivem mais anos, têm mais vezes doenças mentais, vivem mais vezes em situação de solidão.
 - Continua a considerar-se a mulher como reprodutora, sendo as políticas de planeamento familiar e assistência materna mais viradas para o bem-estar das futuras crianças do que para a defesa da auto-estima e saúde integral da mulher.
 - Há muita discriminação e sexismo na relação dos agentes dos sistemas oficiais de saúde para com os doentes, (especialmente dos médicos). Tratando-se de uma forma de saber e de poder essencialmente sexista.

Propõe-se:

- a defesa de um conceito de saúde como bem-estar integral e não apenas como ausência de doença;
- a exigência de uma política de informação dirigida às mulheres;
- a necessidade de ser feita pressão sobre os serviços oficiais de saúde e educação apelando-se para formas de participação organizada de mulheres;
- a abertura a actividades inovadoras de grupos que pratiquem o atendimento às mulheres, numa perspectiva global e solidária.

Na discussão que se seguiu ao plenário, no grupo de trabalho da saúde, referiu-se ainda:

- a necessidade de encarar a saúde da mulher assalariada de forma diferenciada da do homem assalariado, dada a sua dupla situação de assalariada e doméstica;
- a existência de doenças características das mulheres domésticas, que colocam um real problema de saúde social.

Verificou-se que em Espanha se realizou já uma maior investigação sobre este fenómeno que em Portugal e deferiu-se a realização de um próximo encontro de mulheres portuguesas e espanholas sobre este tema.

Referiu-se ainda a necessidade de defesa da mulher enquanto consumidora dos serviços de saúde e a necessidade de influenciar campos tão vastos como o atendimento hospitalar, a humanização dos serviços de saúde - nomeadamente na situação de parto - e de criar uma nova relação entre o pessoal das serviços de saúde e o utente, para o que se defendeu, quer uma acção organizada de grupos de mulheres sobre os serviços de saúde, quer a recomendação, aos Governos e Conselhos Univerversitários de Espanha e Portugal, de inclusão no programa curricular do pessoal de saúde de cadeiras sobre o tema "mulher e saúde".

Defendeu-se ainda a necessidade de fazer estudos epidemiológicos de mobilidade feminina por equipa em que estejam incluídas mulheres consciencializadas da problemática feminina.

Referiram-se ainda dois problemas que crescentemente afectam a mulher: o alcoolismo (mais escondido que o dos homens), o consumo excessivo de medicamentos, e os síndromas depressivos.

Foi destacada ainda a necessidade de uma sensibilização especial pelos peritos médicos que trabalham junto dos tribunais e que devem auxiliar estes nos casos de crimes sexuais, para que essa peritagem não se transforme numa violência acrescida.

Discutidas foram ainda as questões ligadas à fecundidade, ao planeamento familiar, ao parto e ao aborto, tendo-se reconhecido:

- a necessidade de uma maior extensão e eficácia das consultas de planeamento familiar e o facilitar do seu acesso a todas as mulheres, incluindo as jovens e as adolescentes;
- a necessidade de garantir a protecção da mulher durante a gravidez e o parto, nomeadamente através da criação de novas formas de atendimento que melhorem as condições psicológicas em que se enfrenta o parto - e aqui as mulheres portuguesas chamam a atenção para o risco que pode advir, na falta de adequadas formas de substituição, do fecho de algumas maternidades locais;
- foi ainda referida a necessidade de reincentivar a aplicação do método psico-profilático, considerado o menos traumatizante para as mulheres;
- a necessidade de pressionar os Governos de Espanha e Portugal no sentido de que sejam revistas as leis sobre o aborto e que, enquanto tal não se der, se obrigue ao efectivo cumprimento da lei em vigor por parte dos serviços médicos e hospitalares - e se suspendam todas as acções persecutórias às mulheres que efectuaram abortos.

Fundação Cuidar o Futuro



Finalmente, salientou-se a necessidade de os grupos de mulheres manterem um efectivo controle sobre a resposta dada pelas entidades responsáveis às reivindicações apresentadas pelas mulheres.

A MULHER NAS COMUNIDADES EUROPEIAS

O Encontro:

- retomou o diálogo com os movimentos de mulheres proposto por parte das Comunidades Europeias;
- realçou a importância das directivas das Comunidades Europeias, e do Programa a médio prazo para a igualdade de oportunidades entre mulheres e homens;
- recomendou que se procure aplicar essas directivas em Portugal e Espanha.

NOTA FINAL

Foram recebidos agradecimentos de Sua Excelência o Presidente da República, Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, Sua Excelência o Primeiro Ministro, Ministro de Estado Adjunto do Primeiro Ministro, Basto nário da Ordem dos Médicos, e recebida mensagem do Embaixador de Portugal em Espanha.

Esteve presente no Encontro um representante da Embaixada de Espanha em Portugal.

Lisboa, Março de 1987.